



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 11 de junho de 2026, e que faz parte integrante do presente edital.

Santo Tirso, 12 de junho de 2026

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*



Alma Aguiar

MINUTA

DATA DA REUNIÃO: ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----



HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor vereador Fernando Gonçalo Cruz do Vale, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL foi questionado quantos funcionários do município, incluindo os assistentes operacionais das escolas, fizeram greve na semana passada.-----

b) Pelo senhor vereador Ricardo Pereira, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL, foi apresentada uma declaração sobre “Comportamento antidemocrático do novo executivo do Partido Socialista, conforme ficará a constar da ata desta reunião. -----

c) Seguidamente o senhor presidente apresentou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, na sequência dos pedidos de esclarecimentos apresentado pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL na reunião de câmara do passado dia vinte e oito de maio, o que ficará a constar da ata desta reunião: -----

- “Implementação de dois sentidos na rua Manuel Afonso Silva, na freguesia de Vila das Aves”; -----

- “Limpeza da estrada de Quintão, entre S. Tomé de Negrelos e Monte Córdova”;-----

- “Atividades desenvolvidas pela Agência de Energia do Porto”;-----

- “Pedido do parecer da CCDRN sobre Projeto de Execução da Rede de Água e Saneamento na União de Freguesias de Lamelas – Guimarei”. -----



Alina Aguiar

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2026 – ATA Nº 12

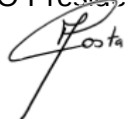
ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 28/05/2026**
- 2 - Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença - jurista para apoio à Divisão de Ação Social - Parecer prévio da câmara municipal**
- 3 - Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença - contratação de técnico especializado para apoio à continuidade do funcionamento do Balcão BuPI de Santo Tirso - Parecer prévio da câmara municipal**
- 4 - Proposta de celebração de Acordos de Amizade e Cooperação com o Município de Macaé (Brasil) e o Município de Asso (Itália)**
- 5 - Empreitada: "USF do antigo dispensário - Santo Tirso" - Adjudicação**
- 6 – Empreitada: “Requalificação da E.M.513 entre a Rua das Laginhas e a Rua da Baiona”: Trabalhos complementares (1.º adicional) - Adjudicação**
- 7 - Aprovação da candidatura apresentada pelo Município ao NORTE2030-FEDER-02043100 - Requalificação Urbana de Santo Tirso - Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia - Aceitação das condições de aprovação**
- 8 - Candidatura apresentada pelo Município a fundos comunitários - Aviso n.º NORTE2030-2024-6 - Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI) - PAIIA - Aceitação das condições de aprovação**
- 9 - Freguesia de Roriz - Festas da Vila - Pedido de subsídio**
- 10 - Paróquia de S. Tomé de Negrelos - Festas em honra do Senhor - Pedido de subsídio**
- 11 - Paróquia de S. Tomé de Negrelos - Festas em honra do Padroeiro S. Tomé - Pedido de subsídio**
- 12 - Paróquia de S. Pedro de Roriz - Festas em honra de S. Pedro - Pedido de subsídio**
- 13 - Paróquia de S. Tiago de Burgães - Festas em honra de S. João do Carvalhinho - Pedido de subsídio**
- 14 - Paróquia de S. Paio de Guimarei - Festas em honra de S. Paio - Pedido de subsídio**

- 15** - Paróquia de Santiago de Areias - Celebrações em honra de S. Tiago e Nossa Senhora do Rosário - Pedido de subsídio
- 16** - Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves - Festas de S. João das Fontainhas - Pedido de subsídio
- 17** - Grupo de Bombos Os Lateiros de Roriz - Pedido de subsídio
- 18** - Grupo de Bombos I Love Salvador - Pedido de subsídio
- 19** - Associação Recreativa e Cultural Amigos do Bombo de Refojos - Pedido de subsídio
- 20** - Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Cabanas - Pedido de subsídio
- 21** - Escola de Música de S. Martinho do Campo - Pedido de subsídio
- 22** - Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos - Pedido de subsídio

Santo Tirso, 5 de junho de 2026

O Presidente,



Alberto Costa



Alma Aguiar

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2026

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de maio findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação o senhor presidente da câmara e a senhora vereadora Silvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião. --



Alina Aguiar

2. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA - JURISTA PARA APOIO À DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações da Divisão de Ação Social e da Divisão de Recursos Humanos, de treze de maio findo e três do corrente mês de junho, registadas com os números três mil setecentos e oitenta e oito e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio jurídico na Divisão de Ação Social. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 4.305,00 € (quatro mil trezentos e cinco euros) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1159/2026, de 05 de junho; -----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de 2026 e 2027, sendo que a competência para a respetiva autorização está delegada no presidente da câmara municipal, de harmonia com o que consta do n.º 3 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental para o ano em curso;-----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----



Alma Aguiar

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio jurídico na Divisão de Ação Social. -----

No momento da discussão da proposta a senhora vereadora Sara Lima, eleita enquanto inscrita na lista do PPD/PSD.IL apresentou pedidos de esclarecimentos sobre este assunto, conforme ficará a constar da ata desta reunião, ao que o senhor presidente respondeu, conforme ficará também a constar da ata desta reunião.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL -----



Almeida Aguiar

3. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO À CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO BUPI DE SANTO TIRSO - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações da Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território e da Divisão de Recursos Humanos, de dezanove de maio findo e três do corrente mês de junho, registadas com os números três mil novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços para apoio à continuidade do funcionamento do Balcão BuPI de Santo Tirso. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 12.581,06 € (doze mil quinhentos e oitenta e euros e seis cêntimos) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1157/2026, de 05 de junho; ---

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de 2026 a 2029, sendo que a competência para a respetiva autorização está delegada no presidente da câmara municipal, de harmonia com o que consta do n.º 3 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental para o ano em curso;-----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos



Alma Aguiar

comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços para apoio à continuidade do funcionamento do Balcão BuPI de Santo Tirso. -----

No momento da discussão da proposta o senhor vereador Fernando Vale, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL apresentou pedidos de esclarecimentos sobre este assunto, conforme ficará a constar da ata desta reunião, ao que o senhor presidente respondeu, conforme ficará também a constar da ata desta reunião.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL -----



Alina Aguiar

4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE AMIZADE E COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MACAÉ (BRASIL) E O MUNICÍPIO DE ASSO (ITÁLIA). -----

Presente informação da Divisão de Programação Cultural, de vinte e sete de maio findo, registada com o número quatro mil cento e sessenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor a celebração de Acordos de Cooperação e Amizade entre o município de Santo Tirso e os municípios de Macaé (Brasil) e o município de Asso (Itália), nos termos das minutas que se anexarão à ata da presente reunião e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo os anexos I e II da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a celebração dos aludidos Acordos de Cooperação e Amizade entre o município de Santo Tirso e os municípios de Macaé (Brasil) e o município de Asso (Itália), nos termos das aludidas minutas. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Aguiar

5. EMPREITADA: "USF DO ANTIGO DISPENSÁRIO - SANTO TIRSO" – ADJUDICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Empreitadas, de vinte e oito de maio findo, a remeter o processo de concurso público registado com o número 67/CPN/E/2026 (Processo OMB número 3/26), do qual consta o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento no dia catorze do mesmo mês, bem como o relatório preliminar para o qual o mesmo remete, datado de quatro do mesmo mês de maio. -----

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de dezanove de fevereiro último (item cinco da respetiva ata). -----

No referido procedimento de contratação apresentaram-se onze concorrentes, conforme lista de verificação das propostas, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo a subsequente folha. -----

O resultado da análise das propostas conduziu a que fossem excluídos, por força do n.º 2 do artigo 70.º e do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes a seguir referidos, que informaram, através de declaração, que não apresentam proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código: -----

- Concorrente n.º 1 – Vierominho II – Construção e Reabilitação de Edifícios Lda.;-----
- Concorrente n.º 3 – QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A.; -----
- Concorrente n.º 4 – Cunha & Barroso, Lda.; -----
- Concorrente n.º 6 - Famaconcret, Lda. -----

Os concorrentes números 2 e 7, Nortejuvil, Sociedade de Construções, S.A. e World Structure - Engineering, Lda, respetivamente, foram excluídos por apresentarem proposta de valor superior ao preço base fixado para o presente procedimento, conforme prevê a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo Código. -----



Almeida

Foi ainda excluído o concorrente n.º 5 -Marijobel, Lda, por não apresentar os documentos obrigatórios de instrução das propostas, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.-----

Concorrentes admitidos:-----

- O Concorrente n.º 8 - Cálculos & Títulos - Construções Unipessoal, Lda – apresentou proposta no valor de 988.266,00€ (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis euros); -

- O Concorrente n.º 9- Tree Civil, Lda - apresentou proposta no valor de 995.835,31€ (novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros e trinta e um centavos);-----

- Concorrente n.º 10 – DMCS Unipessoal, Lda - apresentou proposta no valor de 945.178,75 € (novecentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e setenta e cinco centavos);-----

- Concorrente n.º 11 – Imofilhos Carneiro Lda - apresentou proposta no valor de 982 666,66 € (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis centavos).-----

Serão juntas cópia dos aludidos relatórios do júri do procedimento à ata da presente reunião e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo os Anexos III e IV da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas nos relatórios do júri do procedimento, e, em conformidade, deliberasse adjudicar o contrato de empreitada em causa ao concorrente n.º 10 – DMCS Unipessoal, Lda, pelo valor da sua proposta, 945.178,75 € (novecentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e setenta e cinco centavos), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor. -----

O senhor presidente propôs também que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato de empreitada, da qual se juntará cópia à ata da presente reunião, que fica a constituir o Anexo V da mesma, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, nos



Almeida

termos legalmente previstos, e autorizar a celebração do contrato, logo que apresentados os documentos de habilitação e o documento comprovativo da prestação de caução. -----

O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da consignação. -----

As despesas decorrentes da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010307, na qual ficou cativa a importância de 149.467,35€ (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente ao montante da despesa estimada para o ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 308/2026, de 19 de janeiro e movimento de estorno número 299/2026, de 27 de maio. -----

O compromisso a assumir com o contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 919/2026, conforme requisição externa de despesa 1213/2026, de 28 de maio. -----

Considerando o prazo de execução da obra e a data prevista para início de execução, do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, com a seguinte repartição anual estimada, com IVA incluído: -----

- 2026 – 149.467,35€ (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos); -----

- 2027 – 852.422,13€ (oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e treze cêntimos). -----

A autorização da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais resulta da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 09 de dezembro de 2025, em virtude da obra em causa consistir em execução de projeto inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (projeto/ação 2023/I/42), alterado por deliberação do mesmo órgão de vinte e seis de fevereiro último, aquando da aprovação da 1.ª alteração orçamental modificativa, por integração do saldo de gerência do ano de 2025. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPREITADA: DPE 3/26

USF do Antigo Dispensário

PREÇO BASE 995 925,13 €

MÉDIA DAS PROPOSTAS (ART.º 12.3 DO P.P.) 985 466,33 €

ANORMALMENTE BAIXA < 837 646,38 €

Concorrentes	Concorrente n.º 1	Concorrente n.º 2	Concorrente n.º 3	Concorrente n.º 4	Concorrente n.º 5	Concorrente n.º 6	Concorrente n.º 7	Concorrente n.º 8	Concorrente n.º 9	Concorrente n.º 10	Concorrente n.º 11	Concorrente n.º 12
	Vierominho II - Const. e Reab. de Edif. Lda.	Nortejuvil, Sociedade de Construções, S.A.	QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA	CUNHA & BARROSO, LDA	Marijobel, Lda	Famaconcret, Lda	World Structure - Engineering, Lda	Cálculos & Títulos - Construções Unipessoal, Lda	Tree Civil, Lda	DMCS Unipessoal, Lda	IMOFILHOS CARNEIRO LDA	
DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO
Documentos de Instrução da Proposta	Declaração de aceitação do caderno de encargos, conforme modelo do ANEXO I do CCP	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Lista de preços unitários	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Plano de trabalhos	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Cronograma financeiro	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Plano de pagamentos	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Memória descritiva	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Declaração do concorrente com compromisso de transporte dos resíduos de construção e demolição (...) do concorrente	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Declaração conforme art.º 60.º do CCP	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
	Declaração de aceitação do CNA	X	X	X	X	X	X	V	V	V	V	
RESULTADO DA VERIFICAÇÃO	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	ACEITE	ACEITE	ACEITE	ACEITE	EXCLUÍDA
VALOR DA PROPOSTA	1,00 €	1 698 525,07 €	421,41 €	42 135,14 €	421,41 €	42 135,14 €	2 642 302,68 €	988 266,00 €	995 835,31 €	945 178,75 €	982 666,66 €	
Inferior ao preço base - %	Anormalmente Baixo	Superior à Base	Anormalmente Baixo	Anormalmente Baixo	Anormalmente Baixo	Anormalmente Baixo	Superior à Base	0,77%	0,01%	5,10%	1,33%	Anormalmente Baixo
CLASSIFICAÇÃO	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	EXCLUÍDA	3º	4º	1º	2º	

V -----Verifica / Apresenta documento
X -----Não Verifica / Não Apresenta documento

Santo Tirso, 04 de maio de 2026

Sérgio Delgado (Eng.º)

Rui Pereira (Eng.º)

Cláudia Azinheira (Eng.º)



Almeida
Posta

6. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA E.M.513 ENTRE A RUA DAS LAGINHAS E A RUA DA BAIONA”: TRABALHOS COMPLEMENTARES (1.º ADICIONAL) – ADJUDICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Empreitadas, de vinte e cinco de maio findo, registada com o número quatro mil e cinquenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco e objeto de declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas no dia quinze de outubro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no valor 20.369,55 € (vinte mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA. -----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 983/2026.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 878/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1166/2026, de 20 de maio. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares, e autorizar a despesa inerente, bem como deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (1.º adicional) da qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

No momento da discussão da proposta o senhor vereador Ricardo Pereira, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL apresentou pedidos de esclarecimentos sobre este assunto, conforme ficará a constar da ata desta reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Alina Aguiar

7. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO AO NORTE2030-FEDER-02043100 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE SANTO TIRSO - NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO. -----

Presente informação do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de vinte e sete de maio findo, registada com o número quatro mil cento e trinta e um, a comunicar que a candidatura a financiamento comunitário apresentada pelo município de Santo Tirso para a operação designada “Requalificação Urbana de Santo Tirso - Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia”, foi aprovada por decisão do Conselho Diretivo do Programa Regional do Norte 2030, de dezanove de maio findo, nas condições constantes do respetivo Termo de Aceitação, do qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

O projeto prevê um investimento total de 1.757.668,36€ (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil seiscientos e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), com um investimento elegível financiado de 742.752,54 € (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), com uma comparticipação de 85%, correspondente a 631.339,66 € (seiscientos e trinta e um mil trezentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos). -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como a aprovação da aceitação das condições de sua aprovação, expressas naquele Termo de Aceitação. -----

A câmara municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura, e aprovar as condições de aceitação da sua aprovação. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL que fizeram a seguinte declaração de voto: -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de junho de 2026

Assunto: Ponto 7 – Declaração de voto - candidatura apresentada pelo Município ao NORTE2030

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, funcionários

Este ponto diz respeito à aceitação do financiamento europeu para o novo arruamento **Capitão Salgueiro Maia**. E importa começar por reconhecer que esta operação não nasce hoje, nem resulta de uma decisão que esteja agora nas mãos desta Câmara. A verdade é que toda a opção urbanística foi tomada em 2023, quando o Executivo decidiu avançar com este arruamento e assumir os respetivos encargos. Hoje, aquilo que nos é trazido **é apenas a formalização da aceitação do apoio comunitário**, pelo que estamos perante um **facto consumado**.

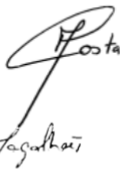
Ainda assim, não podemos deixar de registar aquilo que sempre dissemos e que continua a ser verdade, mais de 2,7 milhões de euros de dinheiro público foram investidos numa infraestrutura que, pela lei e pela prática comum, deveria ter sido suportada pelo empreiteiro privado. Qualquer munícipe que pretenda lotear um terreno sabe que tem de pagar as infraestruturas (arruamentos, redes de água e saneamento, iluminação, passeios, espaços verdes). É assim para todos. É a regra. É a lei.

O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação é inequívoco e estabelece que “as obras de urbanização são da responsabilidade do promotor da operação urbanística”. E que “o proprietário, o titular de qualquer direito real ou o promotor da operação urbanística suporta os encargos inerentes à realização das obras de urbanização”. Ou seja, aquilo que aqui foi feito onde o Município assumiu integralmente um arruamento novo, não corresponde ao que a lei prevê como regra.

E é precisamente por isso que esta situação é politicamente relevante. Porque cria desigualdade entre cidadãos, uns são obrigados a pagar as infraestruturas dos seus loteamentos, outros veem o Município assumir esse custo por eles. E porque representa uma opção de investimento público que beneficia diretamente um construtor privado, enquanto transfere para o orçamento municipal encargos que deveriam ter sido assumidos pelo promotor.

Mas, repito, esta decisão foi tomada em 2023. Hoje, aquilo que está em causa é apenas a aceitação formal do financiamento europeu, e não a discussão sobre o investimento em si. E, naturalmente, não seremos nós a impedir que o Município receba fundos comunitários, ainda que de forma pouco justa.

Por isso, os Vereadores do PPD/PSD abster-se-ão, deixando, no entanto, muito claro que esta prática não deve repetir-se e que o interesse público deve ser sempre colocado acima dos interesses privados.


Ricardo Pereira

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima



Alma Aguiar

8. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS - AVISO N.º NORTE2030-2024-6 - PLANOS DE AÇÃO INTERMUNICIPAIS PARA A INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS (ITI) - PAIIA - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO. -----

Presente informação do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de um do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil trezentos e setenta e nove, a comunicar que a candidatura a financiamento comunitário apresentada pelo município de Santo Tirso para a operação designada “Mosaico Social”, foi aprovada por decisão do Conselho Diretivo do Programa Regional do Norte 2030, de vinte e sete de maio findo, nas condições constantes do respetivo Termo de Aceitação, do qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma. -----

O projeto tem como objetivos combater a exclusão social de grupos vulneráveis e promover o seu bem-estar de forma integrada e sustentável. Neste sentido, serão desenvolvidas atividades de estimulação motora e cognitiva, adaptadas às necessidades e capacidades de cada pessoa, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida e autonomia. Paralelamente, será promovida a inclusão através da cultura e da literacia digital, dotando os/as destinatários/as finais de ferramentas essenciais para uma participação ativa na sociedade contemporânea e reduzindo as desigualdades no acesso à informação e ao conhecimento. -----

O projeto prevê um investimento total e elegível financiado de 1.302.910,69 € (um milhão trezentos e dois mil novecentos e dez euros e sessenta e nove centimos) com uma comparticipação de 79,75%, correspondente a 1.039.046,38 € (um milhão e trinta e nove mil e quarenta e seis euros e trinta e oito centimos). -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como a decisão de aceitação das condições de sua aprovação, expressas naquele Termo de Aceitação. -----



Alina Aguiar

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura, e aprovar as condições de aceitação da sua aprovação. -----



Almeida Aguiar

9. FREGUESIA DE RORIZ - FESTAS DA VILA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício da junta de freguesia de Roriz, de dezasseis de abril último, enviado por email na mesma data, registado com o número nove mil oitocentos e trinta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 15.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que decorreram durante os dias onze e doze de abril. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e treze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia oito de abril último, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Roriz no montante de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1140/2026.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 938/20026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1245/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alameda Aguiar
Posta

10. PARÓQUIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS EM HONRA DO SENHOR - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de dezanove de maio findo, da Paróquia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número nove mil oitocentos e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra do Senhor, que decorreram nos dias seis e sete do corrente mês de junho. -----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e oito, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas em honra do Senhor, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2.205,00 € (dois mil duzentos e cinco euros) à Paróquia de S. Tomé de Negrelos, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.--



Alina Aguiar

A Paróquia de S. Tomé de Negrelos tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia treze de abril último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 13 de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1134/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 934/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1240/2026, de 03 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida
Costa

11. PARÓQUIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO S. TOMÉ - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de dezanove de maio findo, da Paróquia de S. Tomé, registado com o número doze mil duzentos e sessenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de São Tomé, padroeiro daquela Paróquia, que decorrerão nos dias três a cinco do próximo mês de julho.-----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e seis, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas em honra de São Tomé, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.855,00 € (mil oitocentos e cinquenta e cinco euros) à Paróquia de S. Tomé de Negrelos, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas



Almeida Aguiar

festividades.-----

A Paróquia de S. Tomé de Negrelos tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia treze de abril último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 13 de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1144/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 946/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1251/2026, de 03 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alameda Aguiar

12. PARÓQUIA DE S. PEDRO DE RORIZ - FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente requerimento de vinte e cinco de abril último, da Paróquia de São Pedro de Roriz, enviado por email de vinte e sete do mesmo mês, registado com o número treze mil seiscentos e trinta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São Pedro, que decorrerão nos dias três a cinco de julho do corrente ano. -----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e quinze, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas coma realização das referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São Pedro, em Roriz, são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2.015,00 € (dois mil e quinze euros) à Paróquia de S. Pedro de Roriz, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----



Alma Aguiar

A Paróquia de S. Pedro de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e seis de março último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 18 de setembro último.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1139/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 948/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1253/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Aguiar

13. PARÓQUIA DE S. TIAGO DE BURGÃES - FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO DO CARVALHINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de treze de maio findo, da Paróquia de S. Tiago de Burgães, registado com o número doze mil setecentos e sessenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a realização das festas em honra de São João (Festas de S. João do Carvalhinho), que se realizarão nos dias vinte e seis a vinte e oito de junho. -----

Do expediente consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e cinco, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São João do Carvalhinho, Burgães, são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2 055,00 € (dois mil e cinquenta e cinco euros) à Paróquia de S. Tiago de Burgães, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.



Almeida Aguiar

A Fábrica da Igreja Paroquial de Burgães tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia três do corrente mês de junho, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 14 de janeiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1148/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 941/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1247/2026, de três do corrente mês de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Aguiar

14. PARÓQUIA DE S. PAIO DE GUIMAREI - FESTAS EM HONRA DE S. PAIO - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de vinte de maio findo, da Paróquia de São Paio de Guimarei, enviado por email da mesma data, registado com o número treze mil duzentos e dezasseis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São Paio de Guimarei, que decorrerão nos dias vinte e seis a vinte e oito de junho do corrente ano. -----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil duzentos e noventa e oito, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São Paio de Guimarei, são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Paróquia de São Paio de Guimarei, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----



Alma Aguiar

A Paróquia de São Paio de Guimarei tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia sete de janeiro último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 11 de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1136/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 935/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1242/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida Aguiar

15. PARÓQUIA DE SANTIAGO DE AREIAS - CELEBRAÇÕES EM HONRA DE S. TIAGO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de quinze de maio findo, da Paróquia de Santiago de Areias, registado com o número treze mil duzentos e noventa e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São Tiago e de Nossa Senhora do Rosário, que decorrerão nos dias vinte e três a vinte e seis de julho do corrente ano.-----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e um, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas coma realização das referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando ainda que as Festas de São Tiago e de Nossa Senhora do Rosário são já uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1 650,00 € (mil seiscientos e cinquenta euros) à Paróquia de Santiago de Areias, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.-----



Alma Aguiar

A Paróquia de Santiago de Areias tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia vinte e seis de março último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 24 de junho de 2025. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1143/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 945/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1250/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



16. COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE VILA DAS AVES - FESTAS DE S. JOÃO DAS FONTAINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de quinze de maio findo, da associação denominada Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves, enviado por email da mesma data, registado com o número doze mil seiscentos e noventa e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de São João (Festas de S. João das Fontainhas) a realizar em Vila das Aves, que decorrerão de dezanove a vinte e quatro do corrente mês de junho.-----

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e três, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.520,00 € (mil quinhentos e vinte euros) à associação denominada Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades. -----

A Comissão de Festas de S. João de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia quinze de maio findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezassete de março último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações



Alma Aguiar

declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em cinco de fevereiro último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1138/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 947/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1252/2026, de três do corrente mês de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



17. GRUPO DE BOMBOS OS LATEIROS DE RORIZ - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-

Presente requerimento de vinte e oito de abril último, da associação denominada Grupo de Bombos os Lateiros de Roriz, enviado por email da mesma data, registado com o número dez mil novecentos e noventa e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as suas atividades a realizar no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de catorze de maio findo, registada com o número três mil oitocentos e quarenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e três de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e nove de maio findo, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em vinte e oito de abril último. -----

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 920,00 € (novecentos e vinte euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1060/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 880/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1169/2026, de 20 de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Aguiar

18. GRUPO DE BOMBOS I LOVE SALVADOR - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de vinte e oito de abril último, da associação denominada Grupo de Bombos I Love Salvador, enviado por email registado com o número onze mil cento e noventa e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as suas atividades a realizar no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de catorze de maio findo, registada com o número três mil oitocentos e quarenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de março último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia três do corrente mês de junho, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em vinte de março último.

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 1.585,00 € (mil quinhentos e oitenta e cinco euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1071/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 894/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1186/2026, de 21 de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Aguiar

19. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO BOMBO DE REFOJOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de vinte de abril último, da associação denominada Associação Recreativa e Cultural Amigo do Bombo de Refojos, enviado por email registado com o número onze mil setecentos e setenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as suas atividades a realizar no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e cinco de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e sete do mesmo mês abril, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida em oito de fevereiro de 2025.

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1141/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 942/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1244/2026, de 03 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida
Posta

**20. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CABANAS -
PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Presente requerimento da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas, enviado por email de quatro de maio findo, registado com o número onze mil setecentos e quatro, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso. ----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e dois de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a situação contributiva realizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 09 de abril de 2026. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas um subsídio no montante de 1.610,00 € (mil seiscentos e dez euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1142/2026. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 943/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1249/2026, de três de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alina Aguiar

21. ESCOLA DE MÚSICA DE S. MARTINHO DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de cinco de maio findo, da Escola de Música de S. Martinho do Campo, registado com o número onze mil quinhentos e setenta e seis, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e catorze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e oito de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 28 de abril de 2026. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à Escola de Música de S. Martinho do Campo um subsídio no montante de 1.390,00 € (mil trezentos e noventa euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1147/2026. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 949/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1254/2026, de 03 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alina Aguiar

22. RANCHO ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE NEGRELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício da associação denominada Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos enviado por email de onze de maio findo, registado com o número doze mil e oitenta e quatro, a solicitar apoio do município para o desenvolvimento do seu plano de atividades no ano em curso. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de trinta de maio findo, registada com o número quatro mil trezentos e doze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A identificada associação tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia dois do corrente mês de junho, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 28 de abril de 2026. -----

O senhor presidente propôs qua câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como as disposições constantes do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural, deliberasse atribuir à associação denominada Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos um subsídio no montante de 3.570,00€ (três mil quinhentos e setenta euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1137/2026. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 937/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1243/2026, de 03 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Alma Aguiar
Ata

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----



Alma Fagundes

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e quarenta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e quatro folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Alma Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Posta